

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0070261-62

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=70.261=

FICHA
01

fin. n. l. e
Uberlândia - MG, 09 / NOVENBRO. / 1992

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Seringueiras", designado por lote nº 15 da quadra nº 01, medindo e confrontando: seis metros e trinta e cinco (6,35) centímetros mais sete metros e vinte e cinco (7,25) centímetros de frente para a Avenida Serra do Mar; dezoito metros e sessenta e seis (18,66) centímetros pelo lado direito confrontando com a Avenida Serra da Capivara; dez metros e setenta (10,70) centímetros pelos fundos, confrontando com o lote nº 16; e vinte e quatro metros e trinta e sete (24,37) centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14; totalizando a área de 251,28m².

PROPRIETÁRIA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES POPULARES-EMCOP, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 20.721.999/0001-75. Registro anterior: Matrícula nº 48.188 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-70.261: 09/11/92- Transmittente: Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares- Emcop, neste ato representada por seus diretores, Presidente, Financeiro e Técnico Administrativo, respectivamente, os Srs. Orlando Pinto Guimarães, Simone Pacheco Ribeiro e Franco de Gouveia Franco. **ADQUIRENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR- FUMHAP, com sede nesta cidade, inscrito no CGC. sob o nº 23.093.081/0001-17, neste ato representado pelo Conselheiro, Presidente Domício Ricardo Borges Moraes e José Roberto do Valle. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, em data de 09/10/92, no livro nº 725 às fls. 82. **VALOR:** Cr\$.187.594.450,00 (estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada).

Dou fé: *fin. n. l. e*

AV-2-70.261: 16/06/99- Certifico que de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 7.100 sancionada em 17/04/98, o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do Município de Uberlândia.

Dou fé: *fin. n. l. e*

R-3-70.261: 28/01/2002- PROT. 209.346- Transmittente: Município de Uberlândia, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0006-20, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Habitação Wilson Arnaldo Pinheiro, CPF 329.278.436-00, por delegação de poderes via decreto nº 7.576 de 28/05/98 e alterado pelo decreto nº 8.390 de 16/01/2001. **ADQUIRENTE:** ANA COELHO GUIMARÃES, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº 495.137-DF e CPF 247.865.001-00. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 27/12/2001, no livro nº 1.323 às fls. 026. **VALOR:** R\$.1.320,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura ora registrada. Dou fé: *fin. n. l. e*

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0070261-62

FICHA

01

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Yaimi R. L. Aze

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-70.261- Protocolo nº 585.656, em 10 de agosto de 2020- A requerimento do interessado, e conforme certidão de óbito integrante do Formal de Partilha adiante registrado sob o nº 5, procede-se a esta averbação para constar que no dia 22/09/2002 faleceu Ana Coelho Guimarães. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4160-8-11. Número do Selo: DWR72241. Código de Segurança: 1968-1313-8775-7399. Em 20/08/2020.

Dou fé:

Yaimi R. L. Aze

R-5-70.261- Protocolo nº 585.656, em 10 de agosto de 2020- PARTILHA DE BENS- Nos termos do Formal de Partilha extraído pelo Escrivão Judicial da Secretaria da 4ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, em data de 21/08/2019, dos autos do processo nº 0702.03.050.216-6 da Ação de Arrolamento/Inventário dos bens deixados por falecimento de Ana Coelho Guimarães (CPF 247.865.001-00), homologado por sentença da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Fabiana da Cunha Pasqua, em data de 04/11/2003, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula foi partilhado, cabendo 20% a cada um dos herdeiros- KLEILIANE BARBOSA GUIMARÃES DO AMARÃES, brasileira, do lar, CI M-9.123.337-SSP/MG, CNH 05693273540-DETRAN/MG, CPF 042.130.156-29, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/05/1993, com Elmir do Amarães, brasileiro, filho de Firmino Cesário do Amarães e Grimarina Jovina do Amarães, CPF 654.656.286-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Serra do Tombador, 569; SHIRLIANE BARBOSA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/02/1972, do lar, CI M-7.953.791-MG, CPF 934.485.116-68, residente e domiciliada em Brasília/DF, na AC-219, Conj. D., Lote 18, Santa Maria Setor Norte; SHIRLENE BARBOSA GUIMARÃES, brasileira, divorciada em 13/10/1999, do lar, CI MG-13.756.948-SSP/MG, CPF 524.333.401-44, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Serra Negra, 282, Bairro Seringueira; SHIRLEY BARBOSA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/12/1964, do lar, CI MG-11.569.892-MG, CPF 324.841.861-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Serra do Mar, 11, Bairro Seringueira; e, SHIRLEON BARBOSA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/02/1967, comerciante, CI 721.239-SSP/DF, CPF 258.932.111-20, residente e domiciliado em Brasília/DF. VALOR DECLARADO: R\$90.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL PELA SEF/MG: R\$10.000,00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-11. Número do Selo: DWR72241. Código de Segurança: 1968-1313-8775-7399. Em 20/08/2020. Dou fé:

*Yaimi R. L. Aze*5
4
3
2
1

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 70261. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 28 de janeiro de 2026.



_Marcio Ribeiro Pereira - Registrador _Denise Testa Pereira - Substituta
_Patricia Testa Pereira - Substituta _Joelia da Silva Ribeiro - Substituta
_Daniele Amstaldem de Oliveira - Escrevente _Lorena Marques de Sousa - Escrevente
_Roberta de Castro Figueiredo - Escrevente

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS: R\$0,56 Valor final: R\$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: JRL34239
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0863.2787.1408.9742

Quantidade de atos praticados:1
Lorena Marques de Sousa - Escrevente

Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 0,56 - Valor Final R\$41,64
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

